

27/02/2024
O Presidente da Câmara,

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E GERONTOLOGIA

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Silvia Maria Faria dos Santos Machado Marques, Chefe da Unidade de Ação Social e Saúde Pública, ambas como vogais efetivos, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo ao contrato celebrado com as trabalhadoras constantes da Tabela I seguinte.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome do/a trabalhador/a	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Ana Sofia dos Santos Rosa Arinto	17,5 valores	Concluído com sucesso
Guida Maria de Jesus Ribeiro	17,6 valores	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia das interessadas por se considerar que a presente proposta de decisão lhe é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata às trabalhadoras visadas, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte das trabalhadoras, poderá, caso assim alguém o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


Alexandre Miguel Gonçalves Nunes


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos


Silvia Maria Faria dos Santos M. Marques